



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **(INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025)**

PROCESSO 075/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 23.747.985 CLEBER JOSÉ DA COSTA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA 'BANDA RELUX' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 19/07/2025, ÀS 23H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme Ato de Autorização da Contratação Direta.

Valor Total: R\$6.000,00 (seis mil reais)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA

- **PROPOSTA COMERCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;**
- **CNPJ;**
- **CONTRATO SOCIAL;**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL, SE HOUVER;**
- **CPF/RG/CNH DO PROFISSIONAL;**
- **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS;**
- **INSCRIÇÕES MUNICIPAL E ESTADUAL;**
- **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIOS E FGTS);**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;**
- **NOTAS FISCAIS QUE COMPROVAM O VALOR DE MERCADO (mínimo de 3 emitidas no ano de 2024 ou 2025);**
- **COMPROVAÇÃO DE MILITÂNCIA (folders, cartaz etc);**
- **¹ CONTRATO, DECLARAÇÃO, CARTA OU OUTRO DOCUMENTO QUE ATESSE A EXCLUSIVIDADE PERMANENTE E CONTÍNUA DE REPRESENTAÇÃO, NO PAÍS OU EM ESTADO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, AFASTADA A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE POR MEIO DE EMPRESÁRIO COM REPRESENTAÇÃO RESTRITA A EVENTO OU LOCAL ESPECÍFICO, CONFORME ART. 74, INCISO II, §2 DA LEI 14.133/2021.**

¹ § 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.